

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.222 NATAL, 31 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceu o membro nato: Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público Geral do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dr^a. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e a Conselheira Dra. Cláudia Carvalho Queiroz. Ausentes, justificadamente, o Defensor Público-Geral, em razão de participação em reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, a Corregedora-Geral, Dr^a. Érika Karina Patrício de Souza, por legítimo gozo de férias e o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira, por estar presidindo a mesa receptora de votos da eleição da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 417/2018-DPGE de 24 de julho de 2018. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1169/2018**. Interessado: Thiago Souto de Arruda. Assunto: horário do expediente do Núcleo de Nova Cruz/RN. **Deliberação:** Ratificaram a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral às fls. 04-05, pelos seus próprios fundamentos, ressaltando que a vigência excepcional de tal horário se dará até deliberação futura. Pela ordem, considerando a igualdade entre as matérias e a semelhança dos fundamentos apresentados em cada requerimento proposto, este Colegiado entendeu, por unanimidade, pelo julgamento conjunto das situações encartadas nos autos dos processos de nºs 1224/2018, 1225/2018, 1232/2018 e 1233/2018. Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade de todas as inscrições deduzidas, inexistindo óbice à análise de qualquer dos requerimentos. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **2) Processo nº 1224/2018**. **Assunto:** Preenchimento de vagas para coordenação dos Núcleos Sedes de Ceará-Mirim e de Macaíba da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga da Coordenação do Núcleo Sede de Macaíba o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, concorrente único, preenchendo os requisitos da Resolução de nº 129/2016-CSDP, sendo escolhido para exercer tal função. Para a Coordenação do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, concorreu apenas o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro, que, atendendo à normativa vigente, fora escolhido para exercer tal função. **3) Processo nº 1225/2018**. **Assunto:** Preenchimento de vaga para coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga de Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado unicamente a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução de nº 128/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal mister. **4) Processo nº 1232/2018**. Assunto: Preenchimento de vaga para Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Parnamirim – NUDECRIM/PARNAMIRIM. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga de coordenador apenas a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução de nº 128/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal função. **5) Processo nº 1233/2018**. Assunto: Preenchimento de vaga para coordenação do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se unicamente para a vaga de coordenador a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução

de nº 129/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal função. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público-Geral a publicação das Portarias com as designações dos Coordenadores dos referidos Núcleos, nos moldes decididos pelo Colegiado. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior em exercício deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Presidente do Conselho Superior em exercício, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho em substituição

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro eleito

Bruno Henrique de Magalhães Branco
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito